



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga – MG

Caratinga, 01 junho de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 4211 – Portaria nº 51 - 18 de maio de 2020 .

PORTARIA Nº 51/2020

“Dispõe sobre a implantação de plataforma educacional online, ‘Caratinga Educa’, para uso de alunos, pais e servidores da Rede Municipal de Ensino de Caratinga-MG, e dá outras providências.”

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 23 e 24, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, que dispõe, em seu § 2º, que o calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino sem, com isso, reduzir o número de horas letivas previstas nesta Lei;

CONSIDERANDO a Nota de Esclarecimento do Conselho Nacional de Educação (CNE), proferida em 18 de março de 2020, a qual orienta aos Sistemas e aos Estabelecimentos de Ensino de todos os níveis, etapas e modalidades que, porventura, tenham necessidade de reorganizar as atividades acadêmicas ou de aprendizagem, em face da suspensão das atividades escolares por conta da necessidade de ações preventivas à propagação da COVID-19;

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020 que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020; e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 090/2020, que dispõe sobre o retorno de todas as atividades nas escolas da Rede Municipal de Educação de Caratinga, para a oferta do Regime Especial de Atividades Não Presenciais; e

CONSIDERANDO a necessidade de criar um suporte tecnológico para ampliar as possibilidades de acesso ao processo ensino aprendizagem.

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Caratinga-MG, a criação e o uso da plataforma educacional on-line, “Caratinga Educa”, como suporte tecnológico para ampliação do acesso ao processo de ensino aprendizagem.

Art. 2º A plataforma educacional on-line da Rede Municipal de Ensino de Caratinga-MG, disponibilizará materiais de estudo e entretenimento com foco pedagógico considerando o currículo escolar, para consultas e downloads.

Art. 3º A plataforma educacional on-line da Rede Municipal de Ensino de Caratinga-MG será desenvolvida e mantida pelo setor de informática da Prefeitura Municipal de Caratinga, sendo gerenciada pela equipe administrativa e pedagógica da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º A plataforma educacional on-line da Rede Municipal de Ensino de Caratinga-MG não será de uso obrigatório.

Art. 5º A plataforma educacional on-line da Rede Municipal de Ensino de Caratinga-MG estará disponível para uso de alunos, pais e servidores por tempo indeterminado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Caratinga – MG, 18 de maio de 2020.

Elaine Teixeira Cardoso Alves
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte